



## ATA DE REUNIÃO

### 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA

#### GESTÃO 2024 A 2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sr. Lino Eduardo Farah, Sra. Ruth Cristini Torres, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos; efetivada a conselheira, Sra. Fabiana Damacena Carvalho, em substituição ao conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 264ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 265ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. PLANEJAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN-SE - 2024** – o Presidente expõe à plenária o Memorando nº 223/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS acerca da aprovação da reformulação do Planejamento Anual de Fiscalização 2024; ato continuo, registra à presença da Chefe da Divisão de Fiscalização, Dra. Nivia Fabiana da Silva para apresentação do Planejamento Anual das atividades de fiscalização para o ano de 2024 com suas devidas reformulações; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhada ao DFEP do Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 02. PLANO PLURIANUAL 2024 – RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE REALIZADO** - o Presidente registra à presença do Chefe da Divisão de Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas, o qual, apresenta o Parecer nº 03/2024, análise da execução do Plano Plurianual – PPA – 2024 – 1º Quadrimestre, referente ao triênio 2022-2024; após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade o Planejamento Plurianual – PPA referente ao triênio 2022-2024; encaminhado ao Chefe da Divisão de Controle Interno para o envio ao Cofen. **Item 03. REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO 144466REQ2024** o Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional R.D.B, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DAMACENA CARVALHO - Coren-SE 296644-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIELE DOS SANTOS PIMENTEL - Coren-SE 509447-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299476** e o código CRC **D5D2D54D**.